

INDICAÇÃO Nº 233/2021

Os vereadores REGIANE CAVALLI CASAGRANDE, MAXIMINO FRANCISCO MALABARBA, que esta subscrevem, nos termos dos artigos 160 e 161 do Regimento Interno vem solicitar ao Poder executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

**Instalação de placas indicativas de proibição de andar de skate, na rua coberta.**

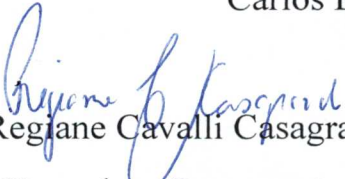
**Justificativa.**

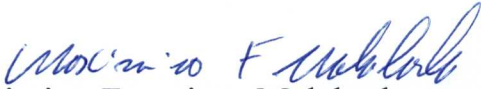
Solicitamos que o Executivo Municipal providencie a instalação de placas indicativas de proibição de andar de Skate na “Rua Coberta”, uma vez que temos recebido diversas reclamações de usuários da rua, que relatam que, especialmente aos finais de semana, muitos skatistas, inclusive de outros municípios, tem transformado a “Rua Coberta” em verdadeiras pistas para andarem e fazerem até competições com Skate, usando inclusive os bancos e as lixeiras ali instaladas, como obstáculos para fazerem manobras. Observamos que muitas lixeiras e bancos instalados no local, foram danificados, sendo que muitos usuários relatam que acabaram por não mais frequentar o espaço por causa desta pratica. A medida ora solicitada, evidentemente não é contraria a pratica deste esporte, tendo os proponentes ciência da importância da pratica do Skate entre os jovens, contudo a presente indicação se restringiria única e exclusivamente a vedação desta pratica no espaço restrito da “Rua Coberta”, como forma de preservar, não só a integridade física dos usuários da via, mas visa a preservação do patrimônio público existente no local.

Seguem em anexo imagens do local.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos.

Carlos Barbosa, 14 de outubro de 2021.

  
Regiane Cavalli Casagrande  
Vereadora-Proponente

  
Maximino Francisco Malabarba  
Vereador-proponente



